

[REDACTED]

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ORDEM DE SERVIÇO - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, inc. V da Resolução TRE-MS nº 471, de 26.03.2012 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo a esta Ordem de Serviço (ID [1381111](#)), o PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO de TIC - PAC de TIC deste Tribunal Regional Eleitoral, para o exercício 2023.

P. R. Cumpra-se.
HARDY WALDSCHMID
Diretor-Geral

[REDACTED]

[REDACTED]